

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 019/2019, firmado com a empresa **TOPGEO ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 21.833.063/0001-07**, para prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a conclusão da entrega dos serviços contados de georreferenciamento de rotas/percursos do Transporte Escolar do município, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 04 de março de 2019 à 04 de maio de 2019, mantidas as demais condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019, nas dotações orçamentárias já referendadas no contrato inicial. Assinam pela empresa Sheila Kerianne Silva Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de março de 2019.